



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000019/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 023960/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09789/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79**, por meio de delegação conforme preceitua a **Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON**, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 16.797.864/0001-16**, estabelecida na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, s/nº, B, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu bastante procurador, **Sr. THIAGO COELHO SCHERRER DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 126.012.307-38 e RG nº 2.184.566 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, nº 89, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, Artigo 40, Inciso XI c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 138/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO EM APROXIMADAMENTE 8,0559% CONFORME ÍNDICE IPCA, COM ATUALIZAÇÃO NO PERÍODO DE 04/06/2020 E 04/06/2021, tendo início a partir do dia 01 de agosto de 2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor do mesmo em aproximadamente 8,0559% conforme índice IPCA é de R\$ 42.444,24 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), que será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Educação - Gestão Administrativa – Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 11400000000 - Royalties do**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

Petróleo Vinculados a Educação.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** - Fica alterado o número do CNPJ do contrato firmado inicialmente, alterando-o para o novo **CNPJ com Inscrição de nº 30.882.308/0001-79**, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy.

**4.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 23 de junho de 2021.

---

FÁTIMA AGRIZZI CECCON  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

---

THIAGO COELHO SCHERRER DE SOUZA  
**ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 16.797.864/0001-16**  
**CONTRATADA**